



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0 10/96

“Prestação de Contas do Governador do Estado referente ao Exercício Financeiro de 1995.”

FAÇO SABER QUE A COMISSÃO DE FINANÇAS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, aprovou nos termos do Art. 256 e seus parágrafos, do Regimento Interno deste Poder, e eu Deputado Almir Moraes Sá, Presidente, promulgo o seguinte:


DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º. Fica aprovada a Prestação de Contas do Governador do Estado, referente ao Exercício Financeiro de 1995.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 24 de outubro de 1996.


ALMIR MORAIS SÁ
Presidente


URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO
1º Secretário


HENRIQUE MANOEL FERNANDES MACHADO
2º Secretário

